



PORTARIA Nº 108/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA FINS DE
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA
RENATA DA SILVA SANTOS ULIANA.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para capacitação profissional a servidora RENATA DA SILVA SANTOS ULIANA, investida no cargo de Professor da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 01 (um) ano, a partir de 10/02/2025 até 09/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 05 de Fevereiro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES